

# Requerimento nº \_\_\_\_\_, de 2023

**“Solicita ao Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Sr. TIAGO RODRIGUES CERVANTES, que sejam prestadas informações acerca da reforma que deveria ter sido realizada na Unidade do SAMU de Itanhaém.”**

## Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja expedido ofício ao Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Sr. TIAGO RODRIGUES CERVANTES para que sejam prestadas informações acerca da reforma que deveria ter sido realizada na Unidade do SAMU de Itanhaém.

Após ser procurado por Municípes que estão interessados em saber mais sobre o tema ora abordado, o vereador que subscreve o presente Requerimento, visitou recentemente o local e entendeu serem pertinentes os questionamentos abaixo:

- a) Por que até hoje ainda não começou a tão esperada reforma do prédio do SAMU em Itanhaém?
- b) Em outubro de 2021, foi votado na Câmara Municipal, um remanejamento de verbas, de uma emenda parlamentar, da deputada Joyce Hasselmann, no valor de R\$ 300.000,00, para reforma dessa unidade. O que aconteceu com essa verba? Por que até agora a reforma não aconteceu? Ainda acontecerá essa reforma? O que está englobado nessa reforma? Já existe o projeto? Se a resposta for positiva, favor enviar uma cópia.
- c) A respeito do quadro de funcionários, questiono: quantos estão faltando? Quantos médicos? Quantos motoristas? Quantos enfermeiros? Quando esse problema será resolvido? Quais desses colaboradores já tem concurso aberto e quais serão necessários novos concursos?
- d) No caso dos motoristas das motolâncias, foi constatado que só existe um trabalhando e com escala de 12x36, ou seja, em boa parte do tempo, nossa cidade fica desfalcada desse equipamento. É sabido que de acordo com a orientação do



Ministério da Saúde, existe um Mínimo de Motolâncias que é Obrigatório na rede SAMU (segue informação abaixo):

**“MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
PROGRAMA MÍNIMO PARA IMPLANTAÇÃO DAS MOTOLÂNCIAS  
NA REDE SAMU 192**

*No que diz respeito ao acionamento de uma ou duas motolâncias para cada ocorrência, orienta-se que a coordenação do serviço possa avaliar as situações mais prevalentes, considerando-se o georreferenciamento das chamadas, a fim de se estabelecer a melhor sistemática para atendimento. O acionamento de duas unidades simultaneamente possibilita maior segurança, pois um condutor pode dar cobertura e apoio ao outro, tanto no deslocamento quanto no atendimento; por outro lado, diminui a capacidade de resposta para eventos simultâneos, além de elevar o custo operacional.*

*§ 1º O quantitativo de motocicletas a ser distribuído acompanhará o número de ambulâncias habilitadas em cada serviço, preferencialmente, à proporção de uma motocicleta para cada Unidade de Suporte Avançado (USA) e uma a cada duas Unidades de Suporte Básico (USB).*

*§ 2º Poderão ser adicionadas unidades à frota de cada serviço considerando-se a realidade e a necessidade técnica de acordo com a especificidade de cada SAMU 192.”*

Ante o exposto questionamos: Quais problemas já foram causados por essa falta? Faz quanto tempo que a unidade está trabalhando dessa forma?

e) Quantos RPAs estão trabalhando na unidade atualmente? Quais funções? Qual o planejamento para mudar isso?

Ficamos no aguardo dos esclarecimentos.

Cordialmente.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 26 de Junho de 2023.

**Carlos Henrique Silvestre Garzon  
Vereador**

